



TERMO DE AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Dispensa de Licitação - art. 75, inc. II.

Objeto: Contratação de empresa especializada em transporte de passageiros/transporte coletivo (incluindo motorista), Tipo Van, para realização de viagens Intermunicipais e Interestaduais, conforme necessidades da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí-MG, ficando a cargo da Contratada todas as despesas relacionadas à viagem, conforme Termo de Referência.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí-MG torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas apresentadas nos autos, em conformidade com o inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 vem, através do presente, **AUTORIZAR** e **HOMOLOGAR** o Processo Administrativo nº **02/2025**, Dispensa de Licitação nº **02/25**, nas conformidades do inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021 e determinar a contratação com a empresa **TEREZINHA CÂNDIDA DE OLIVEIRA FAGUNDES TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA**, CNPJ: **41.075.435/0001-82**, para execução do objeto acima referido, no valor de R\$ **20.000,00** (vinte mil reais).

Por fim, determino a publicação deste ato de *autorização e homologação*, em consonância com o que dispõe o artigo 72, parágrafo único, da norma supracitada, para que produza todos os efeitos legais.

Santa Rita do Sapucaí/MG, 31 de janeiro de 2025.

Antônio Otávio Silvério da Cunha

Presidente da Câmara Municipal

